

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

- I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;
- II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;
- III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

DASA (1º trimestre 2011)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembléia	Data
DASA	5,00%*	5,00%*	1,90*	Rafael Guarilha P. de Freitas	Advogado	AGE	05/01/11

Pauta da Assembléia Geral Extraordinária	Deliberações	Justificativa
I - apreciação e aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia ("Incorporação"), das ações de emissão da MD1 Diagnósticos S.A ("Incorporada"), com a consequente conversão da Incorporada em subsidiária integral da Companhia.		Caso ocorra a necessidade de compor um quórum mínimo de aprovação, a Valia se manifestará favoravelmente, mesmo entendendo que o valor da transação não foi negociado de forma satisfatória para a Dasa, uma vez que a não aprovação deste item poderá resultar em uma deterioração do preço das ações no mercado, o que prejudicaria a posição atual da Valia; Caso contrário, em havendo quórum, a Valia se manifestará pela abstenção do voto pertinente à esta matéria.
II - apreciação e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da MD1 Diagnósticos S.A", de 7 de dezembro de 2010 ("Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações").		Caso, no Item A, a Valia se manifeste favoravelmente, visando a composição de quórum mínimo de aprovação, a Valia também se manifestará favoravelmente neste Item B; Caso contrário, se no Item A a Valia se manifestar pela abstenção do voto, a Valia também se manifestará pela abstenção neste Item B.
III - apreciação e ratificação da indicação da Plural Capital Consultoria e Assessoria Ltda. ("Plural"), como empresa especializada responsável pela avaliação do valor das ações de emissão da Incorporada a serem incorporadas ao patrimônio da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação econômica ("Laudo Econômico").		Caso, no Item A, a Valia se manifeste favoravelmente, visando a composição de quórum mínimo de aprovação, a Valia também se manifestará favoravelmente neste Item C; Caso contrário, se no Item A a Valia se manifestar pela abstenção do voto, a Valia também se manifestará pela abstenção neste Item C.
IV - apreciação e aprovação do Laudo Econômico.	A Valia se absteve de todos os itens da pauta	Caso, no Item A, a Valia se manifeste favoravelmente, visando a composição de quórum mínimo de aprovação, a Valia também se manifestará favoravelmente neste Item D; Caso contrário, se no Item A a Valia se manifestar pela abstenção do voto, a Valia também se manifestará pela abstenção neste Item D.
V - apreciação e aprovação do aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$1.832.043.519,75, mediante a emissão de 82.191.275 ações ordinárias, que serão subscritas e integralizadas com as ações de emissão da Incorporada.		Caso, no Item A, a Valia se manifeste favoravelmente, visando a composição de quórum mínimo de aprovação, a Valia também se manifestará favoravelmente neste Item E; Caso contrário, se no Item A a Valia se manifestar pela abstenção do voto, a Valia também se manifestará pela abstenção neste Item E.
VI - apreciação e aprovação da alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo Capital Social, e sua consolidação.		Caso, no Item A, a Valia se manifeste favoravelmente, visando a composição de quórum mínimo de aprovação, a Valia também se manifestará favoravelmente neste Item F; Caso contrário, se no Item A a Valia se manifestar pela abstenção do voto, a Valia também se manifestará pela abstenção neste Item F.
VII - a aprovação de plano de opção de compra de ações para administradores e empregados da Companhia, nos termos da proposta da administração.		A Valia se manifestará pela abstenção do voto neste Item.
VIII - autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a Incorporação de Ações e o Plano de Opção de Compra, inclusive perante as repartições públicas competentes.		Caso, no Item A, a Valia se manifeste favoravelmente, visando a composição de quórum mínimo de aprovação, a Valia também se manifestará favoravelmente neste Item H; Caso contrário, se no Item A a Valia se manifestar pela abstenção do voto, a Valia também se manifestará pela abstenção neste Item H.
IX - eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a membros que renunciaram, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.		Tendo em vista que ambas indicações não foram previamente discutidas junto aos principais acionistas da Dasa, a Valia deverá se abster de votar nesta matéria.

(*) Base: 31 de dezembro de 2010